



## 1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - SEAK

### **1. DO TERMO DE PARCERIA**

Termo de colaboração 01/2021 - 5º Aditivo  
OSC: Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK

### **2. DO OBJETO**

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

### **3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO**

- Alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

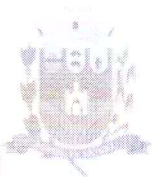
### **4. DA JUSTIFICATIVA**

A Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio do Ofício nº 19/2025, solicita o 1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021 – 5º Aditivo, em razão da atualização do Cronograma de Desembolso, o qual passou a detalhar mês a mês as fontes de recurso.

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do Decreto Municipal nº 049, de 01 de agosto de 2025, prevê em seu artigo 60:

*“Art. 60. O Órgão ou Entidade da Administração Pública do Município de Pontal poderá autorizar ou propor a alteração dos termos de fomento ou de colaboração ou do plano de*





trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua amênia, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

II – por apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

d) alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.”


Solicitamos o apostilamento.

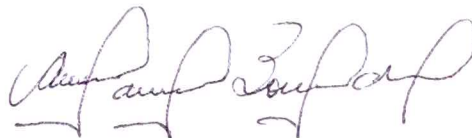
E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Atenciosamente

Pontal, 04 de Setembro de 2025

**Jose Carlos Neves da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Rafaela Barros Pereira de Poli**  
Diretora de Gestão da Assistência Social  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**Álvaro Augusto Bonardi**  
Presidente da OSC